

LEI ORDINÁRIA Nº 1.604, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

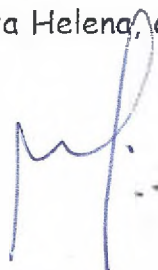
Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 16 de Abril de 2013; 125ª
da República.

Prefeito

Dispõe sobre a denominação oficial de logradouros públicos no bairro Vida Nova e Loteamento Jardim Santa Helena e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as atuais Ruas Projetadas, localizadas no bairro Vida e Loteamento Jardim Santa Helena, oficializadas, com as seguintes denominações, nos termos do Anexo I:



Prefeitura Municipal de Parnamirim

GABINETE CIVIL

- Avenida Manoel Martins dos Santos
- Avenida Luiz Alves Dantas
- Avenida Margarida de Carvalho Monteiro
- Avenida Maria Bezerra da Silva
- Rua Maria de Lourdes de Melo
- Rua Francisco Elicio Torres
- Rua Francisca Ubaldina Torres
- Rua Sebastião Correia de Melo

Art.2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 16 de Abril de 2013.


MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito